PUBLICADO NO JORNAL
A COMARCA N.º 784
DE 24 A 31/08/96

Lei Nº 0 18/96

Simula, Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Dr Nilson Ribas Ensino de Primeiro Segundo Graus, das Escolas Estaduais Dr Waldemiro Pidroso Ensino de Primeiro Grau e Professor Nilton Guimarães Ensino de 1º grau, desta cidade e dá outras providências

Jozon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei:

Artigo 1º Ficam considerodas como de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres dos Estabelecimentos estaduais de ensino desta cidade, a saber:
Colégio Estadual Dr Nilson Ribas - Ensino de Primeiro e Segundo Graus estabelecido a Avenida Paraná, nº 400.
Escola Estadual Dr Waldemiro Pidroso - Ensino de Primeiro Grau. estabelecido a Av. Manoel Ribas s/nº.
Escola Estadual Professor Nilton Guimarães, Ensino de Primeiro Grau. estabelecida a Avenida São Paulo s/nº
Art 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos vinte (20) dias do mês de agosto de 1996.

Jozon Andrade Santana
Prefeito Municipal